# D E C R E T O

Retifica o ato de aposentadoria do Professor municipal, ARNALDO JOÃO SCHMIDT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de a tribuições legais, retifica o ato de aposentadoria do profes - sor municipal, ARNALDO JOÃO SCHMIDT, atribuindo o número de 10 ( dez ) avanços, a que o mesmo tem direito , de conformidade com a Lei Municipal, que disciplina a matéria , a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 16 de julho de 1.968.

ERNALDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.